



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.804, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.25.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.25.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
346	3.3.90.39.00	12.361.0496.2.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
15/07/2025	2 - DECRETO	5804	15/07/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	25.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

25.000,00

25.000,00

25.000,00

25.000,00

25.000,00

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.02 - ATENÇÃO BÁSICA

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
464	3.3.90.39.00	10.301.0527.2.527	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
15/07/2025	2 - DECRETO	5804	15/07/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	59.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

59.000,00

59.000,00

59.000,00

59.000,00

59.000,00

02.29.00 - SECRET.ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES



Movimento de Alterações Orçamentárias

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
651	3.3.90.39.00	27.812.0581.2.581	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
15/07/2025	2 - DECRETO	5804	15/07/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	23.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							23.000,00
Total da Dotação							23.000,00
Valor dos Elementos							23.000,00
Total SUB-UNIDADE							23.000,00
Total UNIDADE							23.000,00
Total ORGÃO							107.000,00
Total Geral							107.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.04 - DEPTO.PLANEJAM. E EXECUÇ. ORÇAMENTÁRIA E CONTABILID

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
253	3.2.90.21.00	28.843.0800.0.800	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
15/07/2025	2 - DECRETO	5804	15/07/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-107.000,00
Total da Dotação							-107.000,00
Valor dos Elementos							-107.000,00
Total SUB-UNIDADE							-107.000,00
Total UNIDADE							-107.000,00
Total ORGÃO							-107.000,00
Total Geral							-107.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 15 de Julho de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão